Quanto o Brasil pode ter perdido com a corrupção entre 2005 e 2016?

Uma estimativa de custo econômico baseada em estudo da Fiesp, publicação do CNMP e PIB nominal do IBGE.

22 de outubro de 2026 • Autor: Felipe Barbosa, Economista e Fundador do Economia Raiz

Resumo executivo

Aplicando-se aos PIBs anuais do Brasil de 2005 a 2016 a faixa de custo econômico da corrupção de 1,38% a 2,3% do PIB, divulgada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) em 2010, obtém-se um intervalo acumulado de R$ 692,7 bilhões a R$ 1,1545 trilhão. Um cenário ilustrativo de 2% do PIB chega a R$ 1,0039 trilhão.

Os números representam extrapolações de custo econômico, não uma contabilidade de recursos comprovadamente desviados. A projeção aplica taxas fixas a cada ano e soma valores correntes sem correção monetária.

Cenário	Percentual	Montante acumulado
Inferior	1,38%	R$ 692,70 bilhões
Referência ilustrativa	2,00%	R$ 1.003,92 bilhões
Superior	2,30%	R$ 1.154,50 bilhões
Ponto médio da faixa	1,84%	R$ 923,60 bilhões

1. Objetivo e delimitação

O objetivo deste estudo é avaliar a plausibilidade quantitativa da hipótese de que o Brasil tenha suportado custo econômico da corrupção da ordem de R$ 1 trilhão entre 2005 e 2016, tomando como parâmetro um estudo econômico publicado anteriormente ao encerramento desse período. Não se pretende mensurar crimes individualmente, atribuir responsabilidades nem identificar valores judiciais reconhecidos.

2. Fontes e rastreabilidade

Fiesp (2010). O relatório Corrupção: custos econômicos e propostas de combate estimou custo médio anual entre 1,38% e 2,3% do PIB, equivalente, em valores de 2008, a aproximadamente R$ 41,5 bilhões e R$ 69,1 bilhões. O exercício envolve relações entre percepção da corrupção, desempenho econômico e cenários hipotéticos de maior controle. [1]

CNMP (2014). Publicação de 25/11/2014 reproduziu, atribuindo expressamente à Fiesp, o percentual de 2,3% do PIB, então descrito como valor próximo a R$ 100 bilhões por ano. É uma confirmação da circulação institucional da estimativa, não uma medição independente. [2]

IBGE. A base de cálculo consiste no PIB brasileiro a preços correntes de cada exercício, conforme a série de Contas Nacionais. Os dados são expressos em milhões de reais na tabela de origem. [3]

MPF. Em materiais de divulgação sobre o enfrentamento da corrupção, o Ministério Público Federal também apresentou estimativas anuais de magnitude superior, como R$ 200 bilhões. Essa referência não é incorporada ao cálculo porque não foi possível documentar sua metodologia primária e compatibilidade conceitual com a estimativa da Fiesp. [4]

3. Fórmula e hipóteses

Custo acumulado projetado = soma, de 2005 até 2016, de (PIB nominal anual × percentual de custo). Como a taxa escolhida é fixa, a soma é equivalente a multiplicar o PIB agregado dos 12 exercícios pelo respectivo percentual.

PIB agregado dos 12 anos = R$ 50.195.816 milhões (R$ 50,195816 trilhões). Para 2%, o cálculo é R$ 50,195816 trilhões × 0,02 = R$ 1,00391632 trilhão. O cenário de 2% é uma escolha ilustrativa dentro da faixa reportada pela Fiesp e não é apresentado como estimativa pontual oficialmente publicada pela entidade.

4. Memória de cálculo anual

Ano	PIB (R$ bi)	1,38% (R$ bi)	2,00% (R$ bi)	2,30% (R$ bi)
2005	2.170,59	29,95	43,41	49,92
2006	2.409,45	33,25	48,19	55,42
2007	2.720,26	37,54	54,41	62,57
2008	3.109,80	42,92	62,20	71,53
2009	3.333,04	46,00	66,66	76,66
2010	3.885,85	53,62	77,72	89,37
2011	4.376,38	60,39	87,53	100,66
2012	4.814,76	66,44	96,30	110,74
2013	5.331,62	73,58	106,63	122,63
2014	5.778,95	79,75	115,58	132,92
2015	5.995,79	82,74	119,92	137,90
2016	6.269,33	86,52	125,39	144,19
TOTAL	50.195,82	692,70	1.003,92	1.154,50

Unidade de origem do PIB: milhões de reais. Nesta tabela, os valores são convertidos para bilhões de reais. Os totais são calculados com a precisão dos valores de origem, antes do arredondamento de cada linha.

5. Interpretação dos cenários

Cenário inferior (1,38%). R$ 692,70 bilhões. Representa a extrapolação do limite inferior do estudo de referência. Cenário de 2%. R$ 1.003,92 bilhões, próximo a R$ 1 trilhão; a taxa é ilustrativa e está dentro da faixa. Cenário superior (2,3%). R$ 1.154,50 bilhões, obtidos com o limite superior. Ponto médio aritmético (1,84%). R$ 923,60 bilhões, também um indicador derivado e não medido diretamente.

O aumento das estimativas nominais de ano para ano decorre do crescimento do PIB em reais correntes, pois o exercício mantém as taxas constantes. Essa evolução não comprova aumento anual da corrupção.

6. O que o número mede e o que não mede

O conceito de custo econômico da corrupção é mais abrangente do que dinheiro efetivamente desviado ou prejuízo direto ao erário. Modelos econômicos podem incorporar perdas de atividade econômica e de eficiência sob cenários contrafactuais. Não seria metodologicamente correto chamar o resultado deste exercício de valor auditado de desvios, nem somar a ele cifras de investigações sem descartar dupla contagem.

O período 2005–2016 contém 12 exercícios completos. O cálculo usa o PIB de cada ano em preços correntes, sem deflator único. Logo, o acumulado apresentado não é equivalente ao poder de compra de R$ 1 trilhão em 2016 ou 2026.

7. Limitações metodológicas

As taxas da Fiesp derivam de um estudo anterior ao período completo aqui analisado e foram mantidas constantes por hipótese, sem estimação própria de evolução da corrupção. A faixa publicada é composta por cenários econômicos, não por intervalos de confiança estatísticos. O limite superior está ligado a cenário teórico de controle mais rigoroso da corrupção. A aplicação retroativa e prospectiva dos percentuais é uma simulação do Economia Raiz, não uma série oficial anual de perdas.

O cenário de R$ 1 trilhão, portanto, é plausível dentro das premissas adotadas, mas não pode ser declarado como valor histórico observado ou comprovado. Estimativas de outros órgãos, quando sem metodologia primária verificável, não são combinadas nesta conta.

8. Conclusão

A aplicação da faixa de 1,38% a 2,3% do PIB aos valores nominais da economia brasileira entre 2005 e 2016 resulta em um custo econômico acumulado estimado entre R$ 692,7 bilhões e R$ 1,15 trilhão. No cenário ilustrativo de 2% do PIB, o montante chega a aproximadamente R$ 1,004 trilhão. Esses resultados indicam que um custo da ordem de R$ 1 trilhão é compatível com os parâmetros adotados na simulação, sem representar uma quantificação de desvios comprovados.

Nota metodológica para reprodução editorial

Este levantamento foi elaborado a partir dos percentuais de custo econômico da corrupção de 1,38% a 2,3% do PIB apresentados pela Fiesp em 2010, posteriormente mencionados pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Aplicaram-se esses percentuais, ano a ano, aos valores do PIB nominal brasileiro de 2005 a 2016 disponíveis nas contas nacionais do IBGE. O acumulado foi de aproximadamente R$ 692,7 bilhões a R$ 1,1545 trilhão. Um cenário ilustrativo de 2% corresponde a R$ 1,0039 trilhão. A estimativa é uma extrapolação de custo econômico, não uma quantificação de recursos comprovadamente desviados. Não há correção monetária nem validação empírica de constância anual das taxas.

Referências e documentos

[1] Fiesp. Corrupção: custos econômicos e propostas de combate (2010). https://www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=2021

[2] CNMP. Brasil perde R$ 100 bilhões por ano em razão da corrupção. 25 nov. 2014. https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias-cddf/6736-brasil-perde-r-100-bilhoes-por-ano-em-razao-da-corrupcao

[3] IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, tabela Produto Interno Bruto – PIB e formação bruta de capital fixo, 2001–2024. https://anuario.ibge.gov.br/images/aeb/2024/s7/2_pdf/s7t5103.pdf

[4] MPF. Campanha 10 Medidas contra a Corrupção e materiais institucionais. https://combateacorrupcao.mpf.mp.br/

[5] IBGE – acesso complementar. Sistema de Contas Nacionais: Brasil. https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html

Felipe Barbosa
Economista e Fundador do Economia Raiz

Estudo de autoria do Economia Raiz. Reprodução dos cálculos permitida mediante indicação das fontes e das hipóteses adotadas.